



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FHEMIG/MOV/GAD/SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO - COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MATERNIDADE ODETE VALADARES - FHEMIG**

**PROCESSO nº 0516013 127/2024**

**AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 0516013 127/2024 PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA SHIMADZU, NA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NO CASO QUE MENCIONA.**

Diante da necessidade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua unidade administrativa Maternidade Odete Valadares, contida no documento de Formalização da Demanda (id: 82892663) e Termo de Referência (id: 85454043) autorizo o prosseguimento do processo Nº 0516013 127/2024 **PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DA MARCA SHIMADZU**, através de ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em nome da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ sob nº 58.752.460/0001-56.

Tal contratação perfazerá um custo total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Esta autorização encontra amparo legal no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e será executada sob as rubricas orçamentárias nº 2271.10.302.019.4031.0001; objetos de gasto 33.90-3921, fonte 10.1, conforme tabela abaixo.

| ITEM        | COD. ITEM | DESCRIÇÃO                                                                          | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE SOLICITADA | VALOR TOTAL   |
|-------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| 1           | 2674      | MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS | Unidade                 | 1                     | R\$ 62.400,00 |
| TOTAL GERAL |           |                                                                                    |                         |                       | R\$ 62.400,00 |

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Sra. Raquel Mariz Martins  
MASP 1091192-3  
Diretora Hospitalar  
Maternidade Odete Valadares  
(Portaria Presidencial nº 2.984 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial em 31/01/2024)

ou

Sra. Fátima Rocha Maciel  
MASP 1039571-3  
Gerente Administrativo  
Maternidade Odete Valadares  
(Portaria Presidencial nº 2.984 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial em 31/01/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Mariz Martins, Diretor (a)**, em 21/05/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88743182** e o código CRC **5516C7E7**.